



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA N° 022/2023

“PODER LEGISLATIVO –
ALTERA AGENDA DO
ANEXO II DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS – ANO 2023 –
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Portaria nº 09/2023 que “Fixa as reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, relativas ao Exercício de 2023”, conforme segue em anexo.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta Portaria, ficando os vereadores e vereadoras previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

ANEXO II

ANO DE 2023- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	02/08 (Dois de agosto)	19h
2º	16/08 (dezesesseis de agosto)	19h
3º	30/08 (trinta de agosto)	19h
4º	13/09 (treze de setembro)	19h
5º	27/09 (vinte e sete de setembro)	19h
6º	11/10 (onze de outubro)	19h
7º	25/10 (vinte e cinco de outubro)	19h
8º	07/11 (sete de novembro)	19h
9º	21/11 (vinte e um de novembro)	19h
10º	05/12 (cinco de dezembro)	19h
11º	19/12 (dozenove de dezembro)	19h

Desterro do Melo, 26 de julho de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO